



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Edital de Seleção de Monitores nº 02/2018

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para bolsa de monitoria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para o segundo semestre letivo de 2018.

1.0. Da Inscrição

1.1. Período de **01 a 08 de agosto de 2018** (dias úteis), das 8h às 12h e das 14h às 18h.

1.2. Local de Inscrição: **Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.**

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos regulares de graduação da Universidade Federal do Acre;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
- c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso do qual é aluno;
- d) Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- e) Não acumular bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela UFAC, conforme CI/PROGRAD/392/2015:
 - (i) PROGRAD: PET, PIBID, Jovens Talentos;
 - (ii) PROEX: Coral, PIBEX, Cultura, Esporte; e
 - (iii) PROPEG: PIBIC.
- f) Obedecer aos critérios estabelecidos neste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

2.0. Do Requerimento de Inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do RG;
- b) declaração de matrícula atualizada ou comprovante de matrícula assinado pelo coordenador do curso;
- c) histórico escolar analítico - apresentando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral, conforme as informações do item 1.3.

2.2. O aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas, seja remunerada ou voluntária.

3.0. Da apresentação do Resultado

3.1. A publicação do resultado será no dia **15 de agosto de 2018**, no mural do CCET e no site da UFAC.

4.0. Da Seleção

4.1. A seleção de monitores será do dia **09 a 14 de agosto de 2018**.

4.2. A seleção do monitor dar-se-á com a análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar somado ao rendimento da disciplina objeto da monitoria ou equivalente, conforme pesos a seguir:

- Coeficiente de rendimento geral: 0,6
- Nota na disciplina objeto da monitoria ou equivalente: 0,4

4.2. São critérios de desempate, em ordem de classificação:

- Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
- Maior número de créditos realizados;
- Maior idade.

4.3. Não será permitida a mudança de modalidade de monitoria após o período de inscrição (remunerada para voluntária e vice-versa).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

4.4. Envio de documentação dos monitores selecionados para fins de cadastro nos sistemas: **16 e 17 de agosto de 2018.**

4.4. Início da Monitoria: **03 de setembro de 2018.**

4.5. A bolsa do Programa de Monitoria terá um prazo de duração de 4 (quatro) meses.

4.6. Os discentes selecionados deverão preencher na secretaria do CCET os anexos da Resolução CEPEX N° 07/2010 – anexos III, IV, V.

5.0. Das vagas/Disciplina/Professor Orientador.

5.1. Será ofertada **1 (uma) vaga de monitoria** para cada disciplina, exceto para as monitorias voluntárias constante no **ANEXO I.**

6.0. Das Atribuições do Monitor

6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

7.0. Das Obrigações do Monitor

7.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo CCET.

7.2. O monitor bolsista ou voluntário deverá cumprir 12 horas semanais de atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Acre, conforme horário preestabelecido com o professor orientador, observando que o horário de exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

7.3. Apresentar, mensalmente à PROGRAD, relatório descritivo das atividades acompanhado de parecer avaliativo do professor orientador e ao final de cada período letivo, relatório global de suas atividades.

8.0. Da remuneração

8.1. O monitor bolsista selecionado será remunerado mensalmente em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

9.0. Disposições gerais

9.1. Os direitos e deveres dos monitores (bolsistas ou voluntários) são os mesmos, observando apenas o fato que o monitor voluntário não fará jus à bolsa.

9.2. Os monitores voluntários poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação e conforme a necessidade do professor/disciplina além das vagas já previstas no Anexo I.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de acordo com a Resolução nº007, de dezembro de 2010.

Rio Branco, AC, 27 de julho de 2018.

Comissão de Seleção de Monitores nº 02/2018

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

Prof. Dr. José Ronaldo Melo
Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Edital de Seleção de Monitores nº 02/2018
ANEXO I

Área	Disciplinas	Docentes
Matemática	CCET012 – Introdução à Álgebra Linear	Geirto de Souza
Matemática	CCET355 – Cálculo Diferencial	Lidermir de Souza Arruda
Matemática	CCET068 – Cálculo IV	Aroldo Cardoso Campos
Matemática	CCET345 – Cálculo Integral	Marcos Aurélio de Alcântara
Estatística	CCET205 – Estatística Básica	Vinicius Silva dos Santos
Eng. Civil	CCET149 - Mecânica dos Solos I	Marcelo Vasconcelos
Eng. Civil	CCET148 - Hidráulica Geral	Carolina Accorsi
Eng. Civil	CCET307 - Resistência dos Materiais I	José Roberto Murad
Sistemas de Informação	CCET005 – Algoritmos e Linguagem e Programação	Jean Gonzaga
Sistemas de Informação	CCET115 – Linguagem de Programação II	Manoel Limeira
Sistemas de Informação	CCET050 – Tópicos Especiais em Sistemas de Informação II	Macilon Araújo
Eng. Elétrica	CCET318 - Laboratório de Circuitos Elétricos	Omar Alexander Chura Vilcanqui
Eng. Elétrica	CCET327 - Circuitos Digitais II	Roger Fredy Larico
Eng. Elétrica	CCET241 - Microprocessadores I	Roberto Chura

VOLUNTÁRIA

Área	Disciplinas	Docentes
Eng. Civil	CCET406 - Topografia II	Adcleides Silva
Eng. Civil	CCET307 - Resistência dos Materiais I	José Roberto Murad
Eng. Civil	CCET162 - Estradas I	Lauro Julião
Eng. Civil	CCET253 - Materiais de Construção Civil	Halley Márcio Vilas Boas
Eng. Civil	CCET203 - Desenho Técnico II	Mariane Dias
Eng. Civil	CCET215 - Engenharia de Tráfego	Pedro Segobia
Eng. Civil	CCET135 - Estrutura de Concreto Armado II	Esperidião Fecury
Eng. Elétrica	CCET380 - Controle Linear II	Roberto Chura
Eng. Elétrica	CCET327 - Circuitos Digitais II	Roger Fredy Larico
Eng. Elétrica	CCET384 - Ondas e Antenas	Roger Fredy Larico
Eng. Elétrica	CCET232 - Medidas Elétricas	Fábio Reis
Eng. Elétrica	CCET362 - Laboratório de Eletrônica II	Fábio Reis
Eng. Elétrica	CCET382 - Laboratório de Conversão	Nadine Santos

Observações: O monitor atenderá, a critério do professor orientador, além dos alunos matriculados na disciplina objeto da postulação, alunos matriculados em disciplinas equivalentes.